



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/2/2026

PORTARIA Nº 008, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 5263/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 008, de 12 de janeiro de 2024, à servidora **MARIA DA PENHA LEBARCK PIZZAIA**, matrícula 29134, ocupante do cargo de Professor MaPA-Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1 de fevereiro de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 2 de fevereiro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800370036003800320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Laranja** em 03/02/2026 10:43

Checksum: C18511EA13DF55F7D19BCFF7E8E7A104EDD704448BEAD1CB347B4D24686B6987

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 04/02/2026 09:07

Checksum: 34F46F55C433C6E947E463AD39D1680FC12DEF079DB851F637AD3A9650B56778



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800370036003800320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.